



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 40/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 07 / 07 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

Delmei.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO  
15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
011295 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 30.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO  
26.782.26012-152 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
011175 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE JULHO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 10 / 07 / 2009  
João Azevedo

Votação Unívoca

Moacyr Elías Fadel Júnior  
MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria  
Protocolado Sob Nº 303  
Em 07 de 07 de 20 09  
Às 15:40 hs. Ass: [Assinatura]



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00, para assegurar custeio de despesas com o pagamento da contrapartida dos convênios firmados com o Governo Federal por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de julho de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**